



# REPÚBLICA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 159

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1967

## PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33, da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961 e, tendo em vista o

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

laudo da Junta Médica Federal de da 2ª Região, constante do processo Saúde da Delegacia Federal de Saúde INPA-78-65, resolve:

Nº 165 — Aposentar, na forma dos arts. 176, item III e 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Batista de Lima, no cargo de Servente, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. — *Antônio Moreira Couceiro*.

## GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

### DESPACHO DO DIRETOR

De 19.7.67, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número:

— Sociedade Corretora

a) *Instalação de dependência:*

A-67-1701 — H. e H. Picchioni — Corretores de Bôlsa e Câmbio Ltda. Em São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ).

### DESPACHOS DO GERENTE

De 15.8.67, deferindo na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos.

a) *Aumento de capital — reforma de estatutos:*

A-67-2257 — Cia. Sul Americana de Investimentos — Crédito e Financiamento.

De NCr\$ 504.000,00 para NCr\$ 648.000,00.

b) *Reforma de estatuto:*

A-67-2485 — Tecnac S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos. A.G.E. de 26.4.67.

A-67-2545 — Letra S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento. A.G.E. de 28.4.67.

### Retificação

No Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 27.7.67, pág. 1.759, 1ª coluna, linha 23:

Onde se lê:

A-67-1665 — Investimentos MBG...

Leia-se:

A-67-1665 — Investimentos BMG...

2ª coluna linha 8:

Onde se lê:

Até 19 de julho de 1969.

Leia-se:

Até 13 de julho de 1969.

2ª coluna, linha 10:

Onde se lê:

A-67-2328 — Laerte Rosa So A.

Leia-se:

A-67-2328 — Laerte Rosalo S. A.

### INSPETORIA DE BANCOS

Proc. nº 658-67 — O Diretor, por despacho de 11 de agosto de 1967, aprovou, nos termos dos pareceres, a

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

aquisição, pelo Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., do "fundo de comércio" do Banco Geral de Finanças e Comércio S. A., sediados em Belo Horizonte (MG) e no Rio de Janeiro (RJ), respectivamente, o qual será transformado em empresa comercial, sob a denominação de "Companhia Geral do Comércio", — com a conseqüente cessão de suas atividades bancárias, conforme deliberado pelas assembleias gerais extraordinárias de 26 de junho e 27 de julho de 1967.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Em 11 de agosto de 1967

a) *Instalação de agências*

Nº 623-67 — Banco Industrial de Pernambuco S. A.

Em Recife, Estado de Pernambuco.

Nº 625-67 — Banco Real do Progresso S. A.

Em São Caetano do Sul e São Bernardo do Campo, ambas no Estado de São Paulo.

Em 14 de agosto de 1967

b) *Instalação de agência:*

Nº 418-67 — Banco Agro-Pecuário de Campo Grande S. A.

Em Araçatuba (SP).

### DESPACHOS DO INSPETOR-GERAL

De 14 de agosto de 1967, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

c) *Reforma de estatutos sociais:*

Nº 2.627-66 — Banco da Cidade de Campinas S. A.

Assembleias gerais ordinárias de 16 de abril de 1966 e 31 de março de 1967.

d) *Transferência de localização de departamentos:*

Nº 2.035-56 — Banco Mercantil de Minas Gerais S. A.

De Teixeira (MG), carta-patente nº E-1.008 para o Núcleo Bancário, no Distrito Federal.

Nº 123-67 — Banco do Povo S. A. De São Luis (MA), carta-patente nº 7.121, para Itabuna (BA).

De 15 de agosto de 1967, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo N.º:

*Transferência de localização de departamento*

Nº 2.565-66 — Banco Comercial do Nordeste S. A. — De Nova Canaã (BA), carta-patente nº I-6.573, para Bequira (BA).

### SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA — SÃO PAULO

### DESPACHO DO CHEFE

De 15 de agosto de 1967, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo N.º:

*Aumento de capital e reforma de estatutos*

SP. 205-67 — Casa Bancária de São Carlos S. A. — De NCr\$ 30.000,00 para NCr\$ 37.500,00.

### RESOLUÇÃO Nº 63

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional em sessão realizada em 17-8-1967, de acordo com o disposto nos artigos 4º, Inciso V, e 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e artigo 29 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, resolve:

I — Facultar aos bancos de investimento ou de desenvolvimento privados e aos bancos comerciais autorizados a operar em câmbio a contratação direta de empréstimos externos destinados a ser repassados a empresas no País, quer para financiamento de capital fixo, quer de capital de movimento, observado o disposto nesta Resolução e nas demais normas legais regulamentares em vigor.

II — As responsabilidades globais da espécie não poderão exceder, relativamente ao respectivo capital realizado e reservas livres, os seguintes coeficientes:

a) *Bancos de investimento ou de desenvolvimento privados:*

I — empréstimos externos com prazo de 1 a 2 anos: duas (2) vezes;

II — empréstimos externos com prazo superior a 2 anos: duas (2) vezes;

b) *Bancos comerciais:* empréstimos externos com prazo máximo de até 1 ano: duas (2) vezes.

III — As instituições financeiras de que trata esta Resolução poderão repassar os recursos provenientes da conversão, em moeda nacional, dos empréstimos externos negociados, obrigando-se o mutuário à respectiva liquidação, mediante cláusula de paridade cambial.

IV — Os bancos deverão preencher formulário próprio, apresentando-o ao Banco Central, para fins de verificação da compatibilidade da taxa de juros declarada com a vigorante no mercado financeiro de onde procede o empréstimo.

V — Aprovada a operação, a venda da moeda estrangeira poderá ser efetuada em qualquer banco autorizado a operar em câmbio.

VI — O certificado de registro do empréstimo será fornecido pelo Banco Central mediante pedido instruído com cópia autenticada do contrato de câmbio respectivo, devidamente liquidado.

VII — As instituições financeiras referidas no item I deverão encaminhar ao Banco Central anexo aos seus balancetes mensais relação pormenorizada das operações de empréstimos contratadas durante o mês anterior, indicando os repasses efetuados com o correspondente em cruzeiros novos.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1967

— *Ruy Aguiar da Silva Leme*, Presidente.

— As *Repartições Públicas* deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Intelectuais das oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 6,00	Semestre	NCr\$ 4,50
Ano	NCr\$ 12,00	Ano	NCr\$ 9,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 13,00	Ano	NCr\$ 10,00

### NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

### PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea «b» do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.509 — Aposentar o servidor Angélio Gonçalves de Santana, matrícula nº 1.019.871, do cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.510 — Aposentar o servidor Milton Francisco de Macedo, matrícula nº 2.086.487, do cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.511 — Aposentar o servidor Pedro Eugênio Carvalho, matrícula nº 1.039.735, no cargo de Motorista nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.512 — Conceder Exoneração ao servidor José Gomes Pinho, matrícula nº 2.243.748, da função de Secionista, amparado pela Lei número 4.069-62, lotado no 5º Batalhão de

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Engenharia e Construção — ex 19º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.513 — Tornar sem efeito a Portaria nº 046-Nm, de 15 de fevereiro de 1967, publicada no *Diário Oficial*, de 13-3-67, que nomeou, em vaga criada pelo Decreto nº 51.162, de 7 de agosto de 1961, Adão Machado da Silva, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AL-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

Nº 1.515 — Dispensar o Engenheiro nível 22, Ramundo Ferreira de Jesus, matrícula nº 1.740.981, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Serviço de Radiocomunicações, da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1º de junho de 1966. — Eng. *Enseu Resende*, Diretor-Geral, 1966.

### PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea «b» do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 1.516 — Conceder Exoneração ao servidor Dilson de Assis Marques, matrícula nº 1.041.086, do cargo de Engenheiro nível 21, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do dispo-

to no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.517 — Designar o Oficial de Administração nível 16, Salvador Santos, matrícula nº 1.064.110, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Divulgação (S.D.), do Serviço de Documentação (S.D.), da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.518 — Tornar sem efeito a portaria nº 552, de 20 de abril de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 5 de maio de 1967, que dispensou o Escrevente Datilógrafo nível 7, José Ribamar de Araújo Souza, matrícula número 2.061.697, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 1º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.520 — Aposentar o servidor João Passilongo, matrícula número 1.993.362, no cargo de Feitor nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II do artigo 176, com as vantagens previstas no item I do artigo 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.521 — Aposentar o servidor João Moura do Nascimento, matrícula nº 2.110.048, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Eng. *Elizeu Resende*, Diretor-Geral.

### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea «b» do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.538 — Dispensar o servidor Abílio de Matos Moura, matrícula nº 2.040.982, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoal (S.A.D.-4), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 1º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.540 — Demitir o servidor Antenor Cândido da Silva, matrícula nº 2.129.578, do cargo de Auxiliar de Artífice nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II, § 1º do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.541 — Dispensar o servidor Ivanildo Ferreira da Silva, matrícula nº 1.993.136, da função de Ajudante, com a gratificação mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), pela Representação de Gabinete criada pelo Decreto nº 59.835, de 21-12-66, e respectiva tabela, publicada no *Diário Oficial*, de 2 de março de 1967.

Nº 1.542 — Dispensar o servidor Irineu Pinheiro Lopes, matrícula número 1.993.138, da função de Ajudante, com a gratificação mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), pela Representação de Gabinete criada pelo Decreto nº 59.835, de 21-12-66 e respectiva tabela publicada no *Diário Oficial*, de 2-3-67.

Nº 1.543 — Dispensar o servidor Ulisses Lordello de Mello, matrícula nº 2.179.287, da função de Ajudante, com a gratificação mensal de ..... NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos) pela Representação de Gabinete criada pelo Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966 e respectiva tabela, publicada no *Diário Oficial*, de 2-3-67, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-6-67.

Nº 1.544 — Designar o servidor Israel Cândido Magalhães, matrícula nº 2.147.501 para desempenhar nesta Autarquia a função de Ajudante, constante da tabela analítica de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1967, com a gratificação mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), na forma do disposto no § 3º do artigo 3º do Decreto número 59.835, de 21-12-1966.

Nº 1.545 — Designar o servidor José Marques, para desempenhar nesta Autarquia a função de Ajudante, constante da Tabela Analítica de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1967, com a gratificação mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), na forma do disposto no § 3º do artigo 3º do Decreto número 59.835, de 21-12-66.

Nº 1.546 — Designar o servidor Lenine da Silva Cunha, matrícula ... nº 1.993.274, para desempenhar, nesta Autarquia, a função de Ajudante, constante da tabela analítica de gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 2 de março de 1967, com a gratificação mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), na forma do disposto no § 3º, do artigo 3º do Decreto número 59.835, de 21-12-66.

Nº 1.547 — Conceder Exoneração a servidora Lygia Ferraz Bittencourt, matrícula nº 1.165.287, do cargo de Tradutora nível 16-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 7-8-67.

Nº 1.548 — Conceder Exoneração a servidora Zenaide Oliveira de Souza, matrícula nº 1.165.374, do cargo de Escriutária nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotada na Administração Central, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.549 — Aposentar o servidor José Antônio Filho, matrícula número 2.101.368, no cargo de Feitor nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711 de 28.10.52.

Nº 1.550 — Aposentar o servidor Miguel Arcanjo Ribeiro, matrícula nº 1.015.642, no cargo de Feitor nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 176, com as vantagens previstas no artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de maio de 1964.

Nº 1.551 — Aposentar o servidor Édwinio Schldt, matrícula nº 1.028.068, no cargo de Covoqueiro nível 3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 10º Dis-

trito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.552 — Conceder exoneração ao servidor Dante Tognière, matrícula nº 1.009.085, do cargo de Mestre nível 14, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Divisão de Equipamento Mecânico, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 7 de agosto de 1963. — *Elislen Resende*.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS**  
**PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1967**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra «h», do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 835 — Aposentar, no Anexo II do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Maurá Ramos, Escriutária nível 8-A, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 837 — Dispensar João Carvalho de Aragão — Engenheiro 22.B, Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função de Engenheiro-Chefe da Comissão de Estudos e Obras dos Terminais Portuários da Bahia, integrante da 5ª Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria nº 922-DG, de 11 de agosto de 1966, publicada no *Diário Oficial* nº 165, de 31-8-66 e no BOAD nº 2, de 2-9-66.

Nº 839 — Nomear João Carvalho de Aragão, Engenheiro 22.B, Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em co-

missão, símbolo 3-C, de Inspetor Fiscal do Porto de São Sebastião (DR-IF), da 7ª Diretoria Regional deste Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra «h», do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 841 — Aposentar, no Anexo II do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Otacilio de Brito, Mestre Especialista nível 13-A, amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 843 — Dispensar, «ex officio», de acordo com o Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aloysio Monteiro de Barros, Técnico de Laboratório 12.A, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Grupo Executivo de Concorrências (DR-GEC), da 7ª Diretoria Regional, deste Departamento, designado conforme Portaria número 937-DG, de 25 de agosto de 1966, publicada no *Diário Oficial* número 160 e no Boletim de Pessoal número 159, de 25-8-1966.

Nº 844 — Designar Aloysio Monteiro de Barros — Técnico de Laboratório 12-A, Anexo II do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para, em caráter excepcional, exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (II-SA), da Inspetoria Fiscal do Porto de São Sebastião da 7ª Diretoria Regional deste Departamento.

Nº 845 — Designar Nair Resende Haddad, Escriutária 10.B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Grupo Executivo de Concorrências (DR-GEC), da 7ª Diretoria Regional deste Departamento, em decorrência da dispensa da mencionada função de Aloysio Monteiro de Barros, Técnico de Laboratório 12-A.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, «ex-vi» do artigo 41, do Decreto nº 60.455-A, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 13 de abril do mesmo ano, resolve:

Nº 346 — Delegar ao Professor Paulo Rodrigues Lima, Diretor do Escritório Técnico da Cidade Universitária, às funções atribuídas pelo referido

diploma legal ao Decano, para as obras da mesma Cidade Universitária. — *Clementino Fraga Filho*.

**PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1967**

O Retor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, «ex-vi» do artigo 40, nº 7, do Estatuto da Universidade, publicada no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.598-66 — UFRJ, resolve:

Nº 637 — Considerar aposentado, a partir de 1º de janeiro de 1966, de acordo com o art. 53, item I § 3º da

Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, Jorge Medeiros de Albuquerque, matrícula nº 1.676.818, no cargo de Professor Assistente, EC-503.20, da P.P. do Quadro Unico de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, lotado no Instituto de Psiquiatria.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, «ex vi» do artigo 40, nº 7, do Estatuto da Universidade, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.583-67 — UFRJ, resolve:

Nº 638 — Retificar a Portaria nº 399, de 5 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1967, que concedeu aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 181, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Eldina Machado Ramalho, matrícula nº 1.218.629, no cargo de Documentarista, EC-302.19.A, da P.P. do Quadro Unico de Pessoal da ... U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, lotada na Faculdade de Filosofia e em exercício no Colégio de Aplicação, para o fim de consignar que a referida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do artigo 181, item I, ficando ratificados os demais termos.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, «ex vi» do art. 40 nº 7 do Estatuto da Universidade, publicado no *Diário Oficial* de 27-12-1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.069-67 — UFRJ, resolve:

Nº 639 — Designar Leocádia Valente Gomes, Oficial de Administração, AF-201.14.B, da P.P. do Quadro Unico de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, para exercer na Escola de Serviço Social, a função gratificada de Secretária 5-F, criada pelo Decreto acima referido.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, «ex vi» do artigo 40 nº 7 do Estatuto da Universidade, publicado no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.832-67 — UFRJ, resolve:

Nº 640 — Designar Gileno de Jesus, Oficial de Administração, ..... AF-201.16.C, da P.P. do Quadro Unico de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, para exercer no Instituto de Psicologia, a função gratificada de Assessor Técnico, 3-F, mantida pelo Decreto acima referido.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, «ex vi» do artigo 40 nº 7 do Estatuto da Universidade, publicado no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.499-66 — UFRJ, resolve:

Nº 641 — Retificar os termos da Portaria nº 594, de 7-10-1960, publicada no *Diário Oficial* de 21 de novembro de 1960, que concedeu dispensa a Maria Araújo, da função de Da-

tilógrafo, a partir de 1 de setembro de 1960, para conceder-lhe exoneração, a partir da mesma data, do cargo de Datilógrafo, AF-503.7, da P.P. do antigo Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, tendo em vista que o seu nome constou da rela-

ção nominal do pessoal enquadrado pela Lei nº 3.780, de 1 de julho de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 12 do mesmo mês, aprovado pelo Decreto nº 51.366, de 6-12-61, publicado no *Diário Oficial* de 13 do mesmo mês e ano.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo número 3.854-67, apenso ao de nº 3.290-67, resolve:

Nº 218 — Conceder aposentadoria, de acordo com os arts. 53, item III, parágrafo 2º e 62, da Lei nº 4.881-A, de 6.12.1965, combinados com o art. 184, item II da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, ao Prof. Fernando Duarte

Rabelo, matrícula nº 1.881.726, no cargo de Professor Catequético, nível especial, de Direito Judiciário Civil (2ª cadeira), a integrar o Quadro Único de Pessoal da U.F.E.S., lotado na Faculdade de Direito desta Universidade, com os vencimentos integrais do referido cargo, acrescidos de 20% (vinte por cento), visto ter provado contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público. — *Alaor de Queiroz Araujo.*

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ata da Sessão nº 76.

Aos vinte e dois (22) de julho de mil novecentos e sessenta e sete (1967), às nove (9) horas, na Sala de Sessões "Adolfo Morales de Los Rios Filho", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sito à Praça Pio X, número 15 — 7º andar do Edifício Itécia, é realizada a Sessão número setecentos e sessenta e sete (767), sob a presidência do Engenheiro Alberto Franco Ferreira da Costa, e com a presença dos Conselheiros José Moreira Caldas, Hélio de Calres, Custódio Braga Filho, Filemon Tavares, Henrique Alves de Minas, Felício Lemieszek, Durval Lôbo e Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque. Presente o Procurador do Conselho Pedro Paulo de Castro Pinheiro. Foi justificada a ausência do Conselheiro Cesar Cantanhede. Declarando aberta a Sessão o Senhor Presidente designa Secretário "ad hoc" o Conselheiro Felício Lemieszek. Fala em seguida sobre o trágico desaparecimento do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, ex-Presidente da República, pedindo um minuto de silêncio, em homenagem ao mesmo. Comunica que, em companhia de vários Conselheiros Federais, compareceu à missa mandada rezar pela família do ex-Conselheiro Celso Suckow da Fonseca, dia vinte (20) do corrente às onze (11) horas na Igreja de Santa Rita. Aproveita a oportunidade para propor que a sala dos Conselheiros seja denominada "Sala Celso Suckow da Fonseca", lendo curriculum vitae do ex-Conselheiro Celso. A proposição é aprovada por unanimidade. Comunica, submetendo à homologação do Plenário a ata da Assembléia para a escolha do agrônomo representante das escolas de agronomia e florestas, no Conselho Federal que é aprovada. Informa que o Professor Luiz Carlos de Lyra Neto, Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, antes do início da presente Sessão, esteve na sede deste Conselho, ocasião em que justificou sua falta à Assembléia de Delegados das escolas de agronomia e florestas, pois no momento estava em Reunião do MEC tratando de assuntos da Escola, não tendo podido se ausentar da referida Reunião. O Senhor Presidente submete ao Plenário a proposta da firma "Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade"

para instalação de telefones internos. Sorteado o Conselheiro Filemon Tavares para relatar o assunto, apresentou o mesmo parecer favorável, que mereceu homologação do Plenário, sendo aprovada a referida proposta. A seguir o Conselheiro Durval Lôbo relatou os seguintes processos: CF-688-64 — Originário da 8ª Região — Interessado: Júlio Delaney — Baixar em diligência; CF-800-67 — Originário da 6ª Região — Interessado: Augusto Testa Deferir; CF-541-53 — Originário da 6ª Região — Interessado: Franz Mayer Indeferir. Em seguida o Plenário toma conhecimento do Decreto nº 60.925-67, referente ao Engenheiro-de-Operação. O Senhor Presidente historia a matéria. Lê o ofício dirigido ao Exmo. Sr. Ministro Jarbas Passarinho, sobre o assunto bem como o expediente a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da República, a propósito do Decreto que manda registrar os engenheiros de Operação. O Plenário, aprovando por unanimidade de votos, integralmente, os termos do expediente a ser dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República, composto pela Presidência, sobre o assunto, que foi minuciosamente apreciado, resolve hipotecar irrestrita solidariedade ao Sr. Presidente do CONFEA, quanto à maneira como está conduzindo o assunto relativo ao engenheiro de operação, e outorgar ao mesmo poderes amplos, para em nome também do Plenário debater o assunto com as autoridades, inclusive o Exmo. Sr. Presidente da República e Exmo. Srs. Ministros do Trabalho e da Educação e Cultura, na defesa da personalidade e responsabilidade deste Conselho Federal. A Comissão de Tomada de Contas, constituída dos Conselheiros Felício Lemieszek, Henrique Alves de Minas e Hélio de Calres, aprova o encaminhamento ao egrégio Tribunal de Contas da União, do processo de prestação de contas da 3ª Região (Bahia), referente ao exercício de 1966. Em seguida o Senhor Presidente dá conhecimento ao Plenário das indicações dos Conselheiros Federais, feitas pelos seguintes CREAs: Engenheiros Civis Industriais (modalidade mecânica) Henocho Coutinho de Melo e Walter Azoubel, respectivamente como Efetivo e Suplente — 2ª Região; Engenheiros Agrônomos Joaquim Bertino de Moraes Carvalho e Bemvindo de Novais, respectivamente como Efetivo e Suplente — 5ª Região; Engenheiros Agrônomos Rubens Telles Clausell e Sérgio Verguêiro, respecti-

vamente como Efetivo e Suplente — 6ª Região; Enfermeiros Químicos Ivan Austregesilo Maida e Milton Emílio Buhner, respectivamente como Efetivo e Suplente — 7ª Região; Arquitetos Jorge Machado Moreira e Mário Torquato Pinheiro, respectivamente como Efetivo e Suplente — 9ª Região; Engenheiros Mecânicos Eletricistas João Eduardo Moritz e Benjamim Mário Batista, como Efetivo e Suplente, respectivamente — 10ª Região; Engenheiro Civil Júlio Xavier Rangel e Engenheiro de Minas, Metalurgista e Civil Kleber Farias Pinto, respectivamente como Efetivo e Suplente — 12ª Região; Engenheiro Civil e Eletricista Hélio de Calres e Engenheiro Eletricista Alvaro Marinho Martinez como respectivamente Efetivo e Suplente — 14ª Região. Deixaram de proceder, indicações, até esta data, os CREAs das 1ª, 3ª e 13ª Regiões. Com a palavra o Conselheiro Durval Lôbo propõe um voto de pesar pelo falecimento do Ministro Ribeiro da Costa, do STF, a qual é aprovada. Dá conhecimento à Casa da criação, pelo Presidente Johnson dos EE. UU., de um fundo para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Propõe e é aprovado que o Conselho apoie a idéia da criação do Ministério da Ciência e da Tecnologia. Propõe, ainda, que o Conselho se dirija à Embaixada Americana, sobre o assunto, o que também é aprovado. Comunica, ainda, que conforme indicação feita na Sessão número 760 representou este Conselho na solenidade de inauguração da nova sede do Conselho Federal de Contabilidade, dia 26 de maio próximo passado, no 10º pavimento do Edifício Itanagra, à Av. Franklin Roosevelt, 115. Em seguida o Plenário credencia os Srs. Conselheiros Hélio de Calres, Durval Lôbo e José Moreira Caldas respectivamente, Delegado e Suplentes, para representar o CONFEA no Congresso de Conselheiros Federais e Regionais a realizarse no período de 24 a 28 de julho do corrente, bem como solicitando o Sr. Presidente, o comparecimento de todos os demais Conselheiros, para que o Congresso se revista da mais alta importância. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão às 13 (treze) horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.

Ata da Sessão nº 768

Aos trinta e um (31) dias de julho de mil novecentos e sessenta e sete (1967) na Sala de Sessões "Adolfo Morales de Los Rios Filho", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sito à Praça Pio X número 15 — 7º pavimento do Edifício Itécia, é realizada a Sessão número setecentos e sessenta e oito (768), sob a Presidência do Engenheiro Alberto Franco Ferreira da Costa, e com a presença dos Conselheiros Felício Lemieszek, Durval Lôbo, Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Henrique Alves de Minas, Filemon Tavares, José Moreira Caldas, Custódio Braga Filho e Hélio de Calres. Presente o Procurador do Conselho Pedro Paulo de Castro Pinheiro. Foi justificada a ausência do Conselheiro Cesar Cantanhede. Declarando aberta a Sessão o Senhor Presidente designa Secretário "ad hoc" o Conselheiro Felício Lemieszek, solicitando do mesmo a leitura da ata da Sessão anterior, a qual é aprovada sem restrição. Em seguida o Senhor Presidente lê a relação da correspondência recebida no período de 1-7-67 a 31 de julho de 1967, dando destaque para os números seguintes: 01 - 03 - 05 - 08 - 09 - 11 - 14 - 15 - 16 - 22 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 37 - 38 - 40 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 52 e 53. Em seguida o Senhor Presidente dá conhecimento ao Plenário das indicações dos Conselheiros Federais feitas pelos CREAs das 3ª e 13ª Regiões a saber: 3ª Região: Engrs. Nildo da Silva Peixoto e Alvaro Leal Moreno, respectivamente, efetivo e suplente; 13ª Região: Engrs. Agrônomos Juvenal da Rocha Nogueira e Renato D'Oliveira Guimarães, respectivamente, efetivo e suplente. Ainda não indicou o seu representante o CREA da 1ª Região. O Senhor Presidente designa o Vice-Presidente Conselheiro Hélio de Calres, para representar o CONFEA na homenagem que a Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil irá prestar ao Senador Eurico Rezende. Em seguida passa a tecer comentários sobre o Congresso de Conselheiros Federais e Regionais, dando do brilhantismo e da harmonia que predominou no referido Congresso. Agradece a colaboração dos Conselheiros Federais Hélio de Calres, Durval Lôbo, Gil Cavalcanti, Filemon Tavares e José Moreira Caldas, que emprestaram suas luzes para maior rendimento e mais alto nível dos trabalhos elaborados. Salienta as palavras proferidas pelo Conselheiro Durval Lôbo na última Sessão do Congresso. Comunica ao Plenário que a Sessão de posse dos novos Conselheiros, conforme já comunicado, será realizada amanhã, dia primeiro de agosto, às quatorze (14) horas, decidindo-se oferecer aos mesmos um cocktail, após a Sessão. O Senhor Presidente comunica que o Plenário do Congresso apoiou as medidas que tomou quanto ao caso dos Engenheiros de Operação. Trata-se em seguida sobre a situação dos funcionários cedidos pelos CREAs das 6ª e 7ª Regiões, para auxiliarem nos trabalhos de implantação de Lei nº 5.194-66. Findo o prazo de requisição dos mesmos tornava-se necessário decidir sobre o assunto, resolvendo o Plenário prorrogar por mais noventa (90) dias a permanência do Senhor Heron Wanderley, da 7ª Região, dispensando-se o Sr. Benedito Coutinho, da 6ª Região. Deram entrada na Sala de Sessões, sendo recebidos pelo Plenário, os Engrs. Henocho Coutinho de Melo, novo Conselheiro Federal efetivo representante do CREA da 2ª Região e Anito Zeno Petry, Vice-Presidente do CREA da 10ª Região, que após breve permanência retiraram-se, dando-se prosse-

## CONDOMÍNIO

E

INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Lei nº 4.591, de  
16 de dezembro de 1964

Divulgação nº 935

Preço: NCr\$ 0,1º

A VENDA

Na Guanabara  
Seção de Vendas:  
Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: — Ministério  
da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo  
Serviço de Reembolso  
Postal

Em Brasília  
Na Sede do D. I. N.

guimento aos trabalhos. Procede-se em seguida à eleição da nova Mesa Diretora do CONFEA para o período de 1º de agosto de 1967 a 31 de julho de 1968. O Senhor Presidente lê a Resolução número 115 que trata da matéria. É suspensa a Sessão para a composição das cédulas, oportunidade em que esteve também no recinto o novo Conselheiro Federal, representante do CREA da 3ª Região, Eng. Nildo da Silva Peixoto. Reaberta a Sessão é procedida a votação. São designados escrutinadores os Conselheiros Custódio Braga Filho e José Moreira Caldas. Recolhidos os votos, verificou-se o seguinte resultado: para Vice-Presidente: Hélio de Caires, 6 votos; Durval Lôbo e Henrique Alves de Minas, 1 voto cada. Para Secretário: Felício Lemieszek, 7 votos. Custódio Braga Filho, 1 voto. Para Tesoureiro: Henrique Alves de Minas, 5 votos; José Moreira Caldas, Gil Clementino de Albuquerque e Durval Lôbo, um voto cada. Face ao resultado verificado o Senhor Presidente declara eleitos os Conselheiros Hélio de Caires, Felício Lemieszek e Henrique Alves de Minas, respectivamente nos cargos de: Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Em seguida são relatados processos. Pelo Conselheiro Filemon Tavares: CF-319-A-65 — Interessado: Fernando Ramos Pereira — Indeferir: CF-709-67 — Interessado: Raul de Oliveira Benetz — Manter as multas aplicadas e suspender o requerente do exercício profissional, pelo prazo de um ano; CF-394-60 — Interessado: Otto May — Deferir. Pelo Conselheiro Henrique Alves de Minas: ... CF-818-66 — Interessada: Comissão Nacional de Energia Nuclear — Aprovar o título de «Auxiliar de Engenheiro — modalidade Prospector»; CF-388-67 — Interessado: Rui Manoel Ferreira Costa — Deferir; CF-62-67 — Interessado: Gustavo Michael — Indeferir; CF-707-67 — Interessado: Fernando Carneiro de Souza — Deferir. Pelo Conselheiro Custódio Braga Filho: CF-629-66 — Interessado: Luiz Hemmerle — Indeferir; ... CF-962-61 — Interessado: José Batista de Mendonça — Indeferir. Pelo Conselheiro José Moreira Caldas: CF-772-67 — Interessado: Délio Esteves Galvão — Deferir; CF-468-67 — Interessados: Afonso Celso Guimarães, Vander Araújo Fernandes, Edson Eugênio Dias e José Adolfo Capello Garcia — Conceder registro de Engenheiro de Operação com as atribuições da Resolução nº 151. Em seguida o Conselheiro Filemon Tavares, sorteado para relatar o processo ... CF-810-67, que trata da proposta do Conselheiro Durval Lôbo, de aquisição de Biblioteca para o CONFEA, apresenta o seu parecer favorável o qual é aprovado. A Presidência pede que figure em ata um agradecimento ao CREA da 6ª Região, bem como ao seu funcionário Benedito Couto Filho, pelos serviços prestados a este CONFEA. Deseja consignar em ata, também um voto de agradecimento aos Conselheiros Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque e Cesar Cantanhede pelos relevantes serviços prestados à regulamentação profissional e ao CONFEA. Agradece, também, aos componentes da Diretoria atual pela colaboração prestada. O Conselheiro Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, solicita seja consignado em ata um voto de agradecimento aos funcionários Wilson Carneiro e Ony Dias Pereira pela colaboração emprestada ao seu desempenho no cargo de Tesoureiro. O Senhor Presidente solicita e é aprovada a inserção em ata de um voto de louvor a todos os funcionários e Consultor Jurídico ao término do atual período administrativo. Nada mais

havendo a tratar o Senhor Presidente suspende a Sessão para a lavratura da competente ata. Reaberta a Sessão é

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto número 55.744, de 3 de fevereiro de 1936, e tendo em vista despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 2 de novembro de 1936, na Exposição de Motivos nº 113, de 4 de junho de 1966 do Diretor-Geral do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 7 de novembro de 1966, resolve:

Nº 59 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s):

*Divisão de Assistência à Produção*

Eraldo Lopes de Faria — Engenheiro Agrônomo 22 — 95%  
Gratificação mensal — Valor em NCr\$ 485,92

Nº 63 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação

lida e aprovada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

exclusiva, prevista nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s):

*D.R. Paraná*

Octávio Martins Vieira — Delegado Regional, C-C e Técnico Agroindustrial, 17 — 70%  
Gratificação mensal — Valor em NCr\$ 405,30

Nº 64 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965 e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966 ao (s) funcionário (s) abaixo relacionado (s):

*Divisão Administrativa*

Nelson Magalhães Moreira — Chefe de Seção 7-F e Oficial de Administração, 14 — 70%  
Gratificação mensal — Valor em NCr\$ 283,80

## COMISSÃO EXECUTIVA DO SAL

*Retificações*

Na publicação da Resolução número 4-57, inserta no *Diário Oficial* de 4-8-67, são feitas as seguintes retificações:

- Na página 1.828, 2ª coluna, Art. 9º, onde se lê: ... a colaboração da proposta orçamentária ...
- Leia-se: ... a elaboração da proposta orçamentária ...
- Na página 1.828, 2ª coluna, Artigo 12, onde se lê: ... sendo pois submetido ...
- Leia-se: ... sendo depois submetido ...
- Na página 1.828, 3ª coluna, § 6º do art. 13, onde se lê: ... Nas Divisões Técnicas, ...
- Leia-se: — Nas Divisões Técnica, Econômica e Administrativa ...
- Na página 1.828, 4ª coluna, letra b, do Art. 24, onde se lê: ... necessitem de apoio financeiro ...
- Leia-se: ... necessitem do apoio financeiro ...
- Na página 1.828, 4ª coluna, inciso 8 da letra e do Art. 24, onde se lê: ... empresas no setor força de trabalho ...
- Leia-se: ... empresas no setor: força de trabalho ...
- Na página 1.829, 1ª coluna, capítulo VII, no preâmbulo, onde se lê: De Pessoal e suas atribuições.
- Leia-se: Do Pessoal e suas atribuições.
- Na página 1.829, 1ª coluna, alínea b do Art. 27, onde se lê: ... postos à disposição da C.E.S. técnicos e administrativos.
- Leia-se: ... postos à disposição da C.E.S. e fixar as retribuições por serviços técnicos e administrativos.
- Na página 1.829, 2ª coluna, Art. 24, parágrafo 2º, onde se lê: ... e pagamento que foram autorizados, trazer em dia ...
- Leia-se: ... e pagamentos que foram autorizados, trazer em dia ...
- Na página 1.829, 4ª coluna, anexo N.º 3, última linha, onde se lê: Comissão Executiva do Sul
- Leia-se: Comissão Executiva do Sal

designado para exercer a função gratificada, símbolo 14-F, de Chefe da AME de Getulina, da lotação desta Inspeção.

IV — Inspetor Regional — PR: Nº 20, de 2 de junho de 1967 — Faz cessar a vigência da Portaria nº 63, de 14 de setembro de 1966, em que designou José Hermano Guerra, Agente de Estatística, nível 10-B para chefear, mediante gratificação mensal, símbolo 15-F, a Agência de Estatística de Tapera, a partir de 31 de maio do corrente ano.

Nº 22, de 2 de junho de 1967 — Designa José Hermano Guerra, Agente de Estatística, nível 10-B do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística de Alagoa Grande, símbolo 12-F, da lotação desta Inspeção, em vaga decorrente da aposentadoria de Valdomar Guedes de Paiva.

V — Inspetor Regional — RS: Nº 29, de 11 de julho de 1967 — Dispensa, a pedido, Anor Gonçalves Dias, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação nesta IR-RS e exercício no município de Santo Angelo, da função gratificada, símbolo 2-F, de Agente Itinerante, com sede naquele município.

Nº 42, de 11 de julho de 1967 — Dispensa, a pedido, José Beck Loureça, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística com lotação nesta IR-RS e exercício no município de Palmares das Missões da função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe de Agência daquele município.

Nº 44, de 11 de julho de 1967 — Designa José Beck Loureça, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo 3-F, com sede no município de Santo Angelo, da lotação desta Inspeção, em vaga decorrente da dispensa de Anor Gonçalves Dias.

Nº 47, de 14 de julho de 1967 — Dispensa, a pedido, Clóé Fernandes do Amaral, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação nesta IR-RS e exercício no município de Panambi, da função gratificada, símbolo 10-F, de Chefe de Agência daquele município.

Nº 49, de 14 de julho de 1967 — Designa Clóé Fernandes do Amaral, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME de Palmeira das Missões, símbolo 11-F, da lotação desta Inspeção, em vaga decorrente da dispensa de José Beck Loureça.

### Portaria

I — Presidente: Nº 344, de 1 de agosto de 1967 — Considera aposentado de acordo com o art. 173, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 10 de novembro de 1966 Ramundo Nonato Feres Barreto no cargo de Estatístico, nível 22-C, do Quadro de Pessoal da Administração Central.

Nº 245, de 2 de agosto de 1967 — Concede aposentadoria, de acordo com o art. 120, item III, § 1º combinado com o art. 101, alínea a da Constituição do Brasil a Heloisa Mendonça de Mattos, Estatístico, nível 22-C do Quadro de Pessoal da Administração Central.

II — Secretário-Geral: Nº 41, de 25 de julho de 1967 — Dispensa de acordo com o art. 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

## MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### Conselho Nacional de Estatística

*Portarias*

II — Inspetor Regional — MA: Nº 17, de 20 de abril de 1967 — Dispensa, a pedido, e a partir de 1 de maio de 1967, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, José Ribamar dos Santos Ra-

poso, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, na função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística, símbolo 16-F em Presidente Dutra.

III — Inspetor Regional — SP: Nº 247, de 17 de julho de 1967 — Torna sem efeito a Portaria nº 30, de 2 de fevereiro de 1967, pela qual, Nildo Gomes de Oliveira, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, foi



A T I V O	
<u>RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</u>	
GARANTIAS OFERECIDAS E FINANÇ. E AVALIZADOS..	713.522.436,77
COMERCÍSSOS DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS...	91.999.675,87
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS .....	529.033,99
RESPONSABILIDADES DE EMPR. DE ECONOMIA MISTA..	45.373,74
BENEFICIARIAS P/APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRÉ- SAS DE SEGURO E DE CAPITALIZAÇÃO .....	8.133.318,05
	814.239.839,32
<u>OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS</u>	
DESEMBOLÇOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS .....	147.136.095,06
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO...	797.451.923,97
AVALS E FIANÇAS CONC. EM NOME TES. NACIONAL...	187.228.746,35
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS P/ TESOURO NACIO- NAL SOB FISCALIZAÇÃO DO ENDE .....	223.149.270,90
VALORES RECEBIDOS EM CUSTODIA .....	357.950,00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA .....	8.893.588,64
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO .....	7.440,30
PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS - FIPEME .....	133.954.700,09
RETOCNO DE APLICAÇÕES - FIPEME .....	210.592,36
	1.498.290.108,48
<b>S O M A .....</b>	<b>NCR\$2.310.679.947,80</b>

P A S S I V O	
<u>OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</u>	
VALORES EM GARANTIA .....	713.522.436,77
RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA .....	91.999.675,87
CONTRATOS DE COMODATO .....	529.033,99
PARTES BENEFICIARIAS .....	45.373,74
APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E CA- PITALIZAÇÃO .....	8.133.318,05
	814.239.839,32
<u>RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS</u>	
FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR .....	147.136.095,06
RESPONSABILIDADES P/AVALS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO .....	797.451.923,97
RESPONSABILIDADES P/AVALS E FIANÇAS CONCEDI- DOS EM NOME DO TESOURO NACIONAL .....	187.228.746,35
RESPONSABILIDADES P/AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS PELO TESOURO NACIONAL S/A FISCALIZ. DO ENDE .....	223.149.270,90
DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTODIA .....	357.950,00
DEPOSITANTES DE TIT. EM CAUÇÃO E EM COBRANÇA..	8.900.828,94
INVESTIMENTOS PROGRAMADOS - FIPEME .....	133.954.700,09
VALORES A REALIZAR - FIPEME .....	210.592,36
	1.498.290.108,48
<b>S O M A .....</b>	<b>NCR\$2.310.679.947,80</b>

Em 30 de abril de 1967.

*Raimundo Cabral*  
RAIMUNDO CABRAL  
Chefe do Departamento Financeiro

*Amaro Ferreira de Oliveira*  
AMARO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Contador-CRC-GB-7.573

*Jayme Magrassi de Sá*  
JAYME MAGRASSI DE SÁ  
Presidente e  
Respondendo pela Superintendência

*Antonio Carlos Pimentel Lobo*  
ANTONIO CARLOS PIMENTEL LOBO  
Diretor

*Helio Schlittler Silva*  
HELIO SCHLITTLER SILVA  
Diretor

*Adalmiro Bandeira Moura*  
ADALMIRO BANDEIRA MOURA  
Diretor

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Balancete em 31 de maio de 1967

A T I V O	
<u>DISPONÍVEL</u>	
DISPONIBILIDADES NO PAÍS .....	
Fidejussão .....	280.919,99
Dep. Bancários de Movimento .....	12.797.534,44
RESPONSABILIDADES NO EXTERIOR .....	13.078.454,43
FUNDOS EM TRANSITO .....	1.625.479,89
FUNDOS EM SUSPENSO .....	3.266.201,62
	11.639.276,39
	29.605.512,33
<u>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</u>	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO .....	
Aviso Prévio .....	6.913.267,26
Fundo Nacional de Investimentos .....	9.629,30
CORRESPONDENTES NO PAÍS .....	6.922.896,56
ENCARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS .....	160,32
ENCARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS - FIPEME..	79.571.175,01
AVALS HONRADOS .....	40.799,65
TÍTULOS DE RENDA .....	81.642.815,99
RESPONSABILIDADES DO TESOURO NACIONAL .....	200.307,36
RESPONSABILIDADES POR ADIANTAMENTOS .....	191.114.580,64
OUTROS VALORES A REALIZAR A CURTO PRAZO .....	10.791.590,98
	634.914,96
	370.919.241,47
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	
FINANCIAMENTOS .....	277.524.065,84
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS .....	765.809.462,34
INTERVENIÊNCIA EM FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS..	9.694.740,00
OPERAÇÕES COM MATERIAL IMPORTADO .....	28.767.813,29
APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS..	69.115.316,40
FINANCIAMENTOS A PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS .....	42.856.788,87
OUTROS VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO .....	17.277,78
	1.193.785.744,52
<u>IMOBILIZADO</u>	
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS .....	
Terrenos .....	5.931.581,91
Construções .....	6.429.132,73
Instalações .....	799.990,72
Bens Móveis .....	1.267.612,94
Material de Consumo em Estoque .....	78.361,59
Imóveis .....	262.355,50
Material de Consumo em Estoque - RDP (Brasília) .....	2.792,39
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS .....	14.771.827,78
IMOBILIZAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO DE DESENVOL- VIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO .....	13.435,61
	523.568,98
	15.308.892,37
<u>PENDENTE</u>	
VALORES EM LIQUIDAÇÃO .....	1.418,88
IMPENSAS DIVERSAS .....	70,64
DEBITOS DE FIANÇAS PEQ. E MÉD. EMPRESAS-FIPEME	6.661.944,73
OUTROS VALORES PENDENTES .....	1.423,04
	6.664.857,29
<u>CONTAS DE RESULTADO</u>	
RECEITAS DO SEMESTRE .....	12.949.247,43
<b>S O M A .....</b>	<b>NCR\$1.629.233.435,41</b>

P A S S I V O	
<u>NÃO EXIGÍVEL</u>	
CAPITAL .....	226.878.007,11
FUNDO DE RESERVA .....	13.030,94
FUNDO DE PREVISÃO .....	66.162.996,22
FUNDO DO REAP. ECONÓMICO - I, Renda-Lei 4506/64..	418.257.514,67
FUNDO PARA AUMENTO DE CAPITAL .....	500.000,00
RESERVA MONETÁRIA .....	34.560.000,00
	746.371.548,94
<u>DEPRECIACIONES E PROVISÕES</u>	
DEPRECIACIONES DE INSTALAÇÕES .....	137.849,16
DEPRECIACIONES DE BENS MÓVEIS .....	223.559,17
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL .....	116.580,81
DEPRECIACIONES DE EQUIP. CHIEDO EM COMODATO ..	49,27
FUNDO DE PROSENTALORIA E PENSÕES .....	2.644.410,61
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO .....	9.442,88
	3.132.291,90
<u>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</u>	
DEPÓSITOS DE MOVIMENTO .....	22.171.138,01
DEPÓSITOS VINCULADOS .....	45.581.130,22
DEPÓSITOS DOS FUNDOS ESPECIAIS .....	92.420.083,42
CREDITOS DE FORNECEDORES .....	87.052,41
RESTOS A PAGAR .....	174.399,18
OBRIGAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA .....	751.890,04
CREDORES POR PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA .....	2.000.000,00
ADICIONAIS DO IMPOSTO DE RENDA .....	20.000.000,00
OUTROS VALORES EXIGÍVEIS .....	17.737.665,02
	200.983.357,97
<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
OBRIGAÇÕES DO REAPARELHAMENTO ECONÓMICO .....	239.433.047,14
RECOLHIMENTO DIRETO DE ADICIONAIS .....	3.019,35
DEPÓSITOS DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS..	134.266.254,19
FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES ESTRANGEIRAS .....	109.746.665,98
FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS COM INTERVENIÊN- CIA DO BANCO .....	9.694.740,00
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FIPEME .....	44.783.139,54
	537.528.866,20
<u>PENDENTE</u>	
OUTRAS RECEITAS PENDENTES .....	10.594.372,09
<u>CONTAS DE RESULTADO</u>	
RECEITAS DO SEMESTRE .....	12.949.247,43
<b>S O M A .....</b>	<b>NCR\$1.629.233.435,41</b>

**A T I V O**

RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

GARANTIAS OFERECIDAS P/ FINANC. E AVALIZADOS..	865.040.920,00	
COMPROMISSOS DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS...	85.833.675,88	
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS .....	529.033,99	
RESPONSABILIDADES DE EMPR. DE ECONOMIA MISTA..	45.373,74	
BENEFICIARIAS P/APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRE-		
SAS DE SEGURO E DE CAPITALIZAÇÃO .....	8.624.530,95	
COMPROMISSOS DE FINANCIADORES NACIONAIS .....	24.435.000,00	984.508.534,56

OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS

RESERVOLOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS.....	140.937.497,38	
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO...	781.610.555,84	
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME DO TESOUREIRO		
NACIONAL .....	186.846.615,92	
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS P/ TESOUREIRO NACIO-		
NAL SOB FISCALIZAÇÃO DO ENDE .....	223.149.270,90	
VALORES RECEBIDOS EM CUSTODIA .....	356.627,50	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA .....	8.874.212,46	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO .....	7.440,30	
PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS - PIPEME .....	133.954.700,00	
RETORNO DE APLICAÇÕES - PIPEME .....	210.592,36	1.475.948.112,66
<b>S O M A .....</b>	<b>NCR\$2.460.456.647,22</b>	

**P A S S I V O**

OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

VALORES EM GARANTIA .....	865.040.920,00	
RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA .....	85.833.675,88	
CONTRATO DE COMODATO .....	529.033,99	
PARTES BENEFICIARIAS .....	45.373,74	
APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E CA-		
PITALIZAÇÃO .....	8.624.530,95	
RECURSOS A UTILIZAR DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	24.435.000,00	984.508.534,56

RESPONSABILIDADE PRÓPRIA

FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR .....	140.937.497,38	
RESPONSABILIDADES P/AVALS CONCEDIDOS EM NOME		
PRÓPRIO .....	781.610.555,84	
RESPONSABILIDADES P/AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS		
EM NOME DO TESOUREIRO NACIONAL .....	186.846.615,92	
RESPONSABILIDADES P/AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS		
PELO TESOUREIRO NACIONAL S/A FISCALIZ. DO ENDE	223.149.270,90	
DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTODIA .....	356.627,50	
DEPOSITANTES DE TIT. EM CAUÇÃO E EM COBRANÇA ..	8.882.252,76	
INVESTIMENTOS PROGRAMADOS - PIPEME .....	133.954.700,00	
VALORES A REAPLICAR - PIPEME .....	210.592,36	1.475.948.112,66
<b>S O M A .....</b>	<b>NCR\$2.460.456.647,22</b>	

Em 31 de maio de 1967

*Raymundo Cabral*  
 RAYMUNDO CABRAL  
 Chefe do Departamento Financeiro

*Amaro Ferrreira de Oliveira*  
 AMARO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Chefe da Divisão de Contabilidade  
 Contador CRC-GE-7.573

*Jayme Magrassi de Sá*  
 JAYME MAGRASSI DE SÁ  
 Presidente e  
 Respondendo pela Superintendência

*Antonio Carlos Pinentel Lobo*  
 ANTONIO CARLOS PINENTEL LOBO  
 Diretor

*Helto Schlittler Silva*  
 HELTO SCHLITTLER SILVA  
 Diretor

*Abalmeiro Bandeira Moura*  
 ABALMEIRO BANDEIRA MOURA  
 Diretor

**CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL**

**EDITAL Nº 31-67**

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que lhe foram delegados pelo art. 4º da Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964, apreciando o Processo ref. DNER 64.362-66, aprovou em sua reunião de 4 de agosto de 1967, o projeto da Rodovia Federal

**EDITAIS E AVISOS**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

BR-101 trecho Garuva-Itajaí subtrecho Variante "G" compreendido entre as estacas 4.420 e 4.511 no Estado de Santa Catarina, conforme consta dos desenhos de ns. PEET-1.264-66, a PEET-1.270-66, que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam de-

positados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do art. 24 da Lei nº 302, de 13 de junho de 1948, fica declarada a utilidade pública para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as

Normas para o Projeto de Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1967. — José Pedro de Escobar, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

**CÓDIGO DE PESCA**

DIVULGAÇÃO Nº 1.069

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN